

afipea

Sindicato Nacional dos
Servidores do Ipea

Associação dos
Funcionários do Ipea

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º TRIMESTRE 2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1º TRIMESTRE DE 2021

O presente relatório tem o objetivo de descrever as atividades de teletrabalho exercidas pela equipe de funcionários no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021.

SETOR FINANCEIRO

Neste último trimestre, o setor financeiro esteve de forma mais ativa revisando a execução orçamentária dos períodos de 2019/2020. Realizando um processo de auditoria interna, fazendo a checagem de contas, pagamentos e entradas dos dois exercícios, além de adequar a nova realidade de envio documental para a Contabilidade, que está sendo feito de forma digital. Nos demais pontos, continuamos realizando os processos contábeis e financeiros de rotina, buscando a melhoria contínua e novos componentes para aumentar a segurança e mitigar possíveis problemas na execução do orçamento da Afipea e auxiliar nos processos eletrônicos e digitais que tem sido implementados, melhorando nossos meios tecnológicos para realização das reuniões e eventos online, trocando informações entre a equipe e buscando meios para melhor aprendizado nas opções de programas que o mercado oferece.

A Afipea /RJ continua atuando no setor financeiro e jurídico, além de ter prestado auxílio pontual à comunicação, ajudando também na organização das eleições para nova diretoria da associação/sindicato biênio 2021/2023.

O trabalho em cobrar e recuperar mensalidades atrasadas de associados do Rio de Janeiro segue conforme o programado e se encerrará até o meio do ano. A cobrança está sendo feita via débito automático, no mesmo débito do convênio da Amil Dental. Foi concluído o trabalho de ressarcimento aos associados do valor debitado indevidamente no período de 09/15 à 03/15. Além dessas tarefas, a parte administrativa/financeira da Afipea/RJ continuou sendo realizada, efetuando os lançamentos das contas no gerenciador financeiro do Banco do Brasil para posterior autorização da diretoria regional e realizando a confecção de boletins de caixas

mensais bem como a execução mensal a ser unida com a de Brasília para divulgação via e-mail à diretoria e a todos os associados.

No jurídico, a Afipea/RJ deu continuidade ao trabalho já começado em relação a ação da Licença Prêmio, finalizando a cobrança dos documentos pendentes dos associados, planilhando todos e salvando no drive para envio ao escritório de advocacia responsável pela ação. Além disso, foram realizados contatos com os associados quanto as demais informações sobre as outras ações.

Já com a plataforma de assinatura digital vigente, o uso se tornou frequente e foi de total utilidade, em específico no último mês, para a realização das eleições, afinal, através da plataforma foi possível a organização de todos os documentos eleitorais bem como a assinatura dos mesmos pela presidente da comissão eleitoral.

Ainda, quanto as atividades diárias, tornou-se parte da rotina manter as pastas digitais com todas as contas e seus respectivos comprovantes salvos para a utilização na implantação dos boletins de caixa que passarão a ser virtuais, nova forma de envio para a contabilidade. Mais uma vantagem da contratação dessa ferramenta, a adequação digital dos processos internos da associação.

E além de tudo, em todas as atividades desenvolvidas, todas as informações recolhidas em relação aos associados foram utilizadas para atualização de banco de dados cadastral.

Por fim, Afipea/RJ participou da elaboração de duas reuniões on-line jurídicas, entre a Afipea, os associados e os escritórios de advocacia responsáveis pela ação da GCG, para esclarecimentos do andamento e futuras ações, além de uma assembleia geral extraordinária realizada para decisão de iniciar ou não ações pertinentes ao interesse dos associados da Afipea.

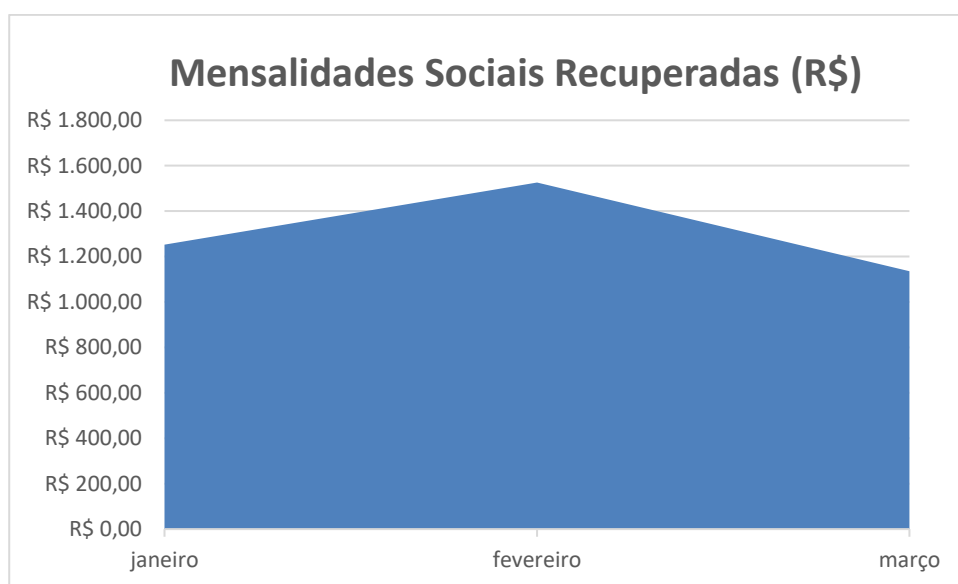
Quanto à Afipea Brasília, as atividades rotineiras do setor de cobranças continuam sendo exercidas normalmente, como acontecia no trabalho presencial, com remessas bancárias e boletos sendo enviados mensalmente, com datas pré-estabelecidas.

O sistema de base de dados é otimizado constantemente, sempre com atualizações cadastrais de situação, de dados e de adimplência.

As cobranças e negociações com associados que possuíam pendências

financeiras referentes a mensalidades sociais continuam sendo realizadas, a Afipea atua fortemente buscando meios de recuperar esses valores, oferecendo diversos meios de pagamentos para os associados.

Com relação a recuperação de valores no primeiro trimestre de 2021, graças ao esforço coletivo dos funcionários a Afipea, percebe-se uma constância na recuperação de valores de Mensalidade Social Atrasada.

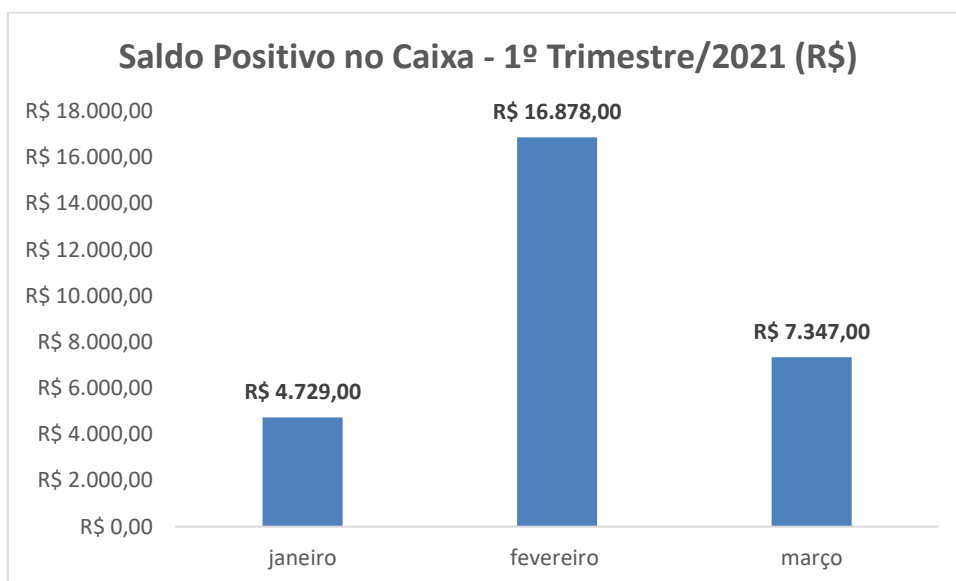


Para ajudar nas cobranças, foram criadas algumas páginas de pagamento, cada uma separada por cargo, onde os associados, de suas casas, podem preencher os campos e quitarem suas pendências.

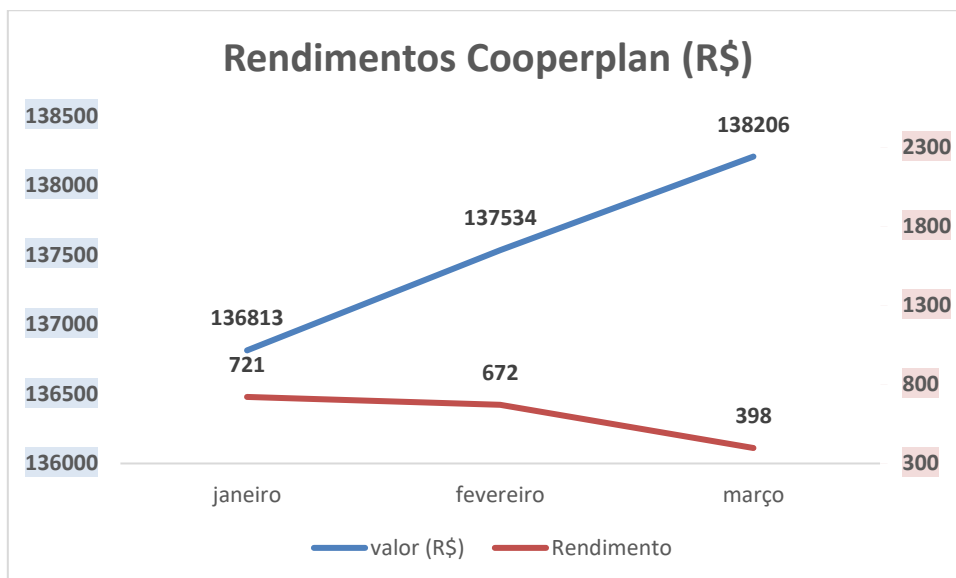
Graças também ao saldo positivo no caixa, resultado de uma ótima gestão, a Afipea pôde continuar com os pagamentos de divergência de mensalidades devida aos associados.

O primeiro trimestre apresentou saldos positivos concretos, com maior número de receitas que de despesas, principalmente no mês de fevereiro, que tivemos um saldo positivo de aproximadamente 17 mil reais.

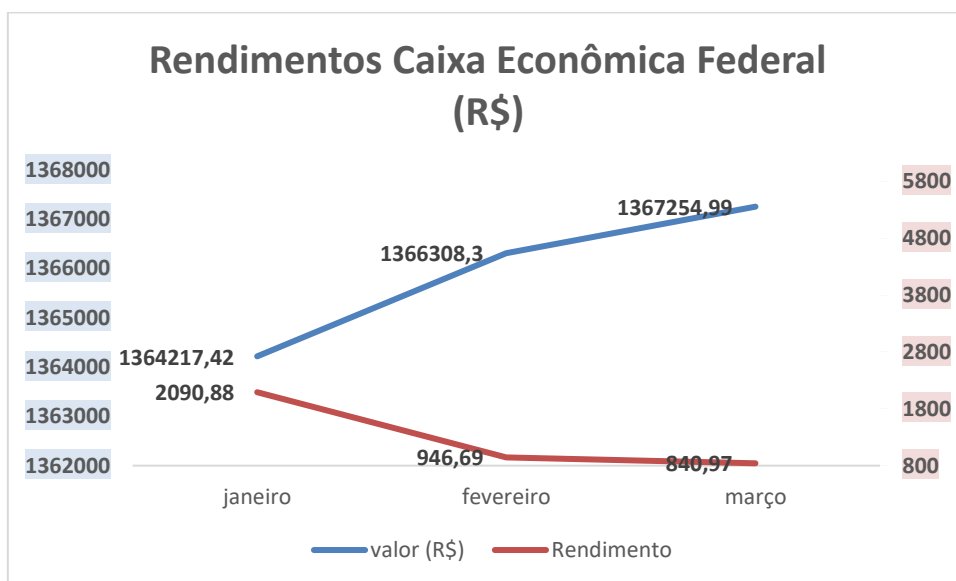
O resultado do referido saldo é obtido com o confronto das receitas *versus* despesas.



Quanto aos nossos investimentos, a Cooperplan apresentou um total de rendimentos de R\$1.791,00 nos últimos três meses, conforme evidenciado no gráfico a seguir:



Já a Caixa Econômica Federal, principal fundo de investimentos da Afipea, apresentou a seguinte evolução:



Com um valor investido de aproximadamente R\$ 1,7 milhão, o primeiro trimestre apresentou um total de R\$3.878,54 em rendimentos.

Do setor Jurídico:

O setor continua com os envios de informações atualizadas aos associados que demandam por telefone, e-mail ou WhatsApp para esclarecimentos jurídicos.

Enfrentando dificuldades em razão da Pandemia de Covid-19 e seus impactos no judiciário, os escritórios de advocacia e a Afipea redobram sua atenção e seus esforços para garantir a continuidade na movimentação dos processos da GCG. Do final de 2020 e até o presente momento, entre os 24 grupos de execução, 12 deles tiveram seu precatório expedido.

Com isso, buscando informar os associados sobre o atual estágio do processo e abrindo espaço para que os associados possam tirar suas principais dúvidas, realizamos duas reuniões com os advogados responsáveis de cada escritório. A primeira reunião foi realizada por transmissão ao vivo no Youtube com a presença da advogada e sócia do escritório Fonseca de Melo & Britto, Juliana Britto, além do Diretor Jurídico Antônio Teixeira e da Assistente Jurídica, Letícia Amorim. A reunião esclareceu ao vivo diversas dúvidas dos associados. As dúvidas específicas quanto à valores, grupo e demais informações pessoais, foram repassadas por e-mail após a reunião. Para contemplar nossos associados que são representados pelo escritório de advocacia Torreão Braz, também realizamos reunião por transmissão ao vivo no

Youtube, onde foi possível esclarecer diversas dúvidas quanto atualização de valores, expedição do precatório, previsão orçamentária, entre outros. Em ambas reuniões, a Afipea ratificou a necessidade de unir os esforços para que possamos ter o maior número de expedição de precatório até 01 de julho, dada limite para incluir pagamento no orçamento de 2022. Continuamos, assim, com o intermédio nas providências necessárias quanto à ação da Gratificação do Ciclo de Gestão – GCG e sempre atentos às possibilidades de otimizar os resultados neste processo.

Pensando nisso, a Afipea por meio da assessoria parlamentar, Queiroz Assessoria, mapeou no Congresso Nacional todas as proposições legislativas com o objeto “precatório” para monitorar os encaminhamentos dados pelos parlamentares neste tema tão importante para a GCG e demais processos coletivos da Afipea. Em especial atenção, monitoramos e participamos atentamente daqueles que visam possibilitar o pagamento dos precatórios em caráter excepcional. Com muita atenção, também acompanhamos aqueles buscam suspender ou prolongar o prazo para pagamento dos precatórios.

Em relação à ação denominada 3,17%, o jurídico está em contínuo empenho para que os pagamentos sejam realizados da forma mais breve possível. Neste intuito, em acompanhamento conjunto com o advogado responsável pela ação, Dr. Edmundo Starling, estamos tentando minimizar as dificuldades em face da morosidade das movimentações da Justiça Federal da 1ª Região tendo em vista que a Pandemia de Covid-19 veio a ser um entre os vários empecilhos nessa trajetória de busca pela liberação dos valores e expedição das requisições de pagamentos das RPV's.

Apesar dessa realidade fática que vivenciamos nos dias atuais em que se prepondera o judiciário, o TRF 1ª região deu início a um sistema que agilizará o pagamento de precatórios e RPV's. Nesse sentido, foi oficializado em 23/02/2021, por meio da Corregedoria Regional da Justiça Federal aos magistrados e diretores de secretaria da Seção Judiciária do Distrito Federal que a primeira versão de produção do Sistema de Requisição de pagamento Ágil (SIREA) já estaria disponível. Esse progresso é um acontecimento que nos motiva a acreditar em um caminho mais célere dos andamentos processuais.

No ano de 2020, os processos que foram encaminhadas cartas de denúncia

à Ouvidoria Federal tiveram movimentações consequentes, fazendo com que o objetivo e a expectativa dos nossos associados atingissem a determinada finalidade. Deste modo, temos seguido esse procedimento de encaminhamento de cartas à Ouvidoria, como outra forma de acelerarmos os pagamentos.

Em suma, o jurídico da Afipea, está batalhando ininterruptamente para que os nossos associados passem por esse processo de modo tênue e vantajoso. Estamos acompanhando mensalmente os andamentos e na medida do possível, informando sobre novas atualizações processuais.

A Afipea encaminhou ao longo dos primeiros meses de 2021, mais de 40 associados para consultorias jurídicas gratuitas com advogados especialistas do escritório Fonseca de Melo & Britto, permitindo que esses associados pudessem tirar dúvidas e encaminhar demandas sobre assuntos jurídicos diversos, sejam eles particulares e/ou funcionais. Após a consultoria, na condição de associados, puderam optar pelo procedimento pertinente, entre eles o ajuizamento de ações individuais na justiça comum ou no juizado especial.

Também iniciamos o procedimento de otimizar os processos internos do setor jurídico através de projetos elaborados com o principal objetivo de trazer um melhor acompanhamento dos processos judiciais já ajuizados e das demandas externas que atinjam os associados, de forma a tornar o atendimento ainda mais eficiente. Entre eles, foram objeto de melhorias já implementadas e à implementar: a ação dos 3,17% que conta com acompanhamento das movimentações de forma instantânea por vinculação entre o sistema do TRF1 e e-mail próprio para a ação, permitindo melhor atuação e encaminhamento de providências; as consultorias jurídicas, as ações de execução e embargos à execução da GCG de 2000 e 2006 e Opção DAS.

Além das ações supracitadas, em março a Afipea realizou Assembleia Geral Ordinária – AGE que aprovou por unanimidade dos associados presentes o ajuizamento de 05 ações no Supremo Tribunal Federal. A primeira delas trata sobre a gestão das aposentadorias atuais e futuras. A Afipea irá questionar no STF a constitucionalidade do Decreto 10.620/2021, que determinou que cabe ao INSS fazer a gestão dos benefícios de aposentados e benefícios, e não mais o setor de recursos humanos do próprio Ipea. Será feito, também, um pedido de “provisamento cautelar”, de forma a barrar imediatamente a movimentação para o INSS, antes

mesmo de discutir o mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade. Além disso, protocolamos no Supremo Tribunal Federal (STF) pedido para entrar como Amicus Curiae (Amigo da Corte) na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6767 (ADI). A ação também ataca dispositivos do Decreto 10.620/2021 do presidente da República, Jair Bolsonaro, que designa o INSS como gestor das atuais e futuras aposentadorias de servidores do Ipea.

Uma segunda ação semelhante será iniciada para questionar o Artigo 1º do Decreto 10.185/2019, que poderá ter como efeito a possibilidade de extinção dos cargos de analista de sistemas, assessor especializado e auxiliar técnico. A própria diretoria do Ipea, em janeiro do ano passado, enviou uma Nota Técnica ao Ministério da Economia se posicionando contra essa medida.

A terceira Ação Direta de Inconstitucionalidade será ajuizada para buscar a efetividade da liberdade de expressão de estudos técnicos produzidos por Servidores do Ipea que beneficiam a sociedade. A tese a ser apresentada é a de que a administração do Ipea não pode criar normas que impeçam os servidores públicos do órgão de publicarem seus estudos integralmente, ou mesmo venham a conceder entrevistas sobre os temas pesquisados.

Para os casos específicos do Ofício Circular Nº 01/2021/PRESI/IPEA e da Portaria Nº 225, de 03 de outubro de 2018, a Assembleia Geral Extraordinária autorizou a propositura de uma Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) para que o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheça as violações à Constituição Federal no que diz respeito ao direito de liberdade de expressão dos servidores públicos entre outros direitos fundamentais.

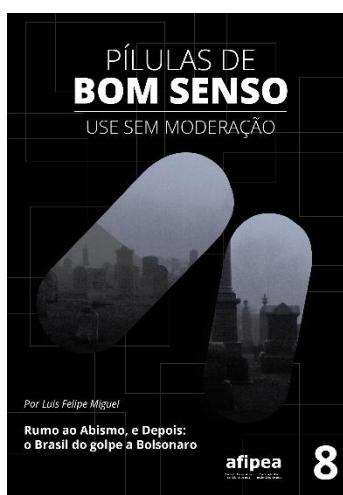
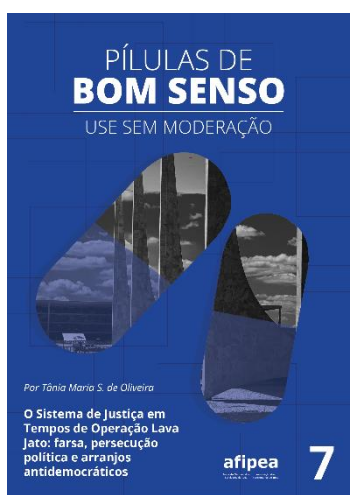
Uma segunda ADPF foi autorizada para o STF julgar a Nota Técnica Nº 1556/2020/CGUNE/CRG, da Controladoria-Geral da União, também com foco na proteção ao direito de liberdade de expressão dos servidores públicos.

Por fim, em atos contínuos, são feitos acompanhamentos, solicitações de informações, relatórios e envio de comunicados a associados representados pelos escritórios Fonseca de Melo e Britto e Torreão Braz Advogados acerca de todas as ações em curso e, em especial, a ação da GCG.

SETOR COMUNICAÇÃO

O primeiro trimestre representou um aumento de velocidade para o setor de comunicação. No site, foram publicadas 39 notícias de temas de interesse da sociedade e 16 comunicados específicos para associados. O nível de atualização chegou próximo a uma novidade por dia útil.

Entre os principais temas internos estiveram ações jurídicas, assembleia e os comunicados sobre eleições. Entre os temas de interesse geral, destacam-se eventos de mobilização e publicações da Afipea. Dos eventos é possível citar a divulgação das lives do Dia Nacional em Defesa do Serviço Público, da live sobre PEC 32/2020 - Impactos da Reforma Administrativa, promovida pela Frente Parlamentar do Serviço Público, publicação do vídeo Assédio Institucional, produzido em parceria com os Indigenistas Associados – INA e com ARCA. Das publicações, se destacam as quatro edições das Pílulas de Bom Senso.



No período de 1º de janeiro a 31 de março, o site da Afipea teve 15.704 visualizações de página. Interessante observar que, ainda que seja a página mais visitada, a home www.afipeasindical.org.br representou 12,09% das visitas: 87,91% dos acessos vão para links específicos, o que significa a efetividade do uso de links diretos, seja por e-mail, WhatsApp ou Redes Sociais. Ainda assim, por outro lado, a média de abertura é de 1,57 páginas por sessão, o que significa que o visitante típico do site da Afipea entra por um assunto específico mas posteriormente se interessa por algum outro.

Atualmente, 39,5% dos acessos se dá por meio de links diretos, como por WhatsApp e e-mail. Outros 10,8% vem de redes sociais, um índice significativo dada a tímida presença da Afipea nessas redes. O topo, porém, é ocupado por buscas no Google, com 48,60%, em geral por conta de notícias de interesse político. Por fim, ressalte-se que apenas 0,9% dos acessos vem por links em outras páginas, o que mostra pouco esforço das entidades parceiras da Afipea em divulgar as publicações da entidade. Em todo o período, duas visitas vieram pela página da Arca. Dez pela página do Ciclo de Gestão.

O grande destaque do trimestre, em termos de conteúdo, foi a nota pública a respeito das ameaças e cercamentos da produção técnica do Ipea. Neste caso, foram 1.062 acessos. Em seguida houve a seção pandemia de coronavírus e crise socioeconômica, com 762 acessos, e a notícia de que supersalários são exceção no setor público, com 627. Curioso notar que houve 523 acessos para uma notícia de março de 2020 sobre o atendimento de planos de saúde da Assefaz (<http://www.afipea.org.br/comunicados/planos-de-saude-da-assefaz-2/>).

Durante o período também houve dez publicações sobre a Afipea na imprensa, sendo que oito ficaram concentradas no período de 5 a 11 de março, por conta da polêmica do cerceamento de liberdade. Por fim, vale salientar que a página da Afipea recebeu uma nova divisão de conteúdos em um menu que prioriza as publicações sobre a Reforma Administrativa.

AFIPEA

No que tange a associação como um todo, com relação aos atendimentos prestados aos associados no período de pandemia que impossibilita os atendimentos presenciais, de acordo com dados fornecidos pela operadora telefônica contratada, 423 ligações foram atendidas, respondendo as demandas de associados de vários estados do país, somando-se um tempo total de aproximadamente **15 horas e 36 minutos** de ligação contínua, tempo equivalente a aproximadamente **94** atendimentos presenciais de 10 minutos cada.

Além das ligações, os associados tem suas demandas atendidas por outros meios digitais, tais como e-mails e mensagens no Whatsapp.



Helena de Luca Coimbra

Gerente Executiva

Afipea Afipea Sindical